

Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 275/2007, de 30 de Julho, delego:

1 — No subinspector-geral Dr. Felisbello Martins Jerónimo as seguintes competências:

1.1 — Nomear instrutores dos processos de averiguações, de inquérito, disciplinares e de contra-ordenação, bem como de equipas de auditoria e de acções de fiscalização, de entre o pessoal da carreira de inspecção superior que se encontrar colocado na sua directa dependência, assinando as respectivas ordens de serviço;

1.2 — Nomear instrutores de processos de natureza disciplinar de entre pessoal de instituições ou serviços do Ministério da Saúde ou integrados no Serviço Nacional de Saúde, nos termos da alínea g) da Lei Orgânica da IGAS, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 275/2007, de 30 de Julho;

1.3 — Nomear peritos e técnicos especializados, quando a actuação da IGAS carecer de especiais conhecimentos técnicos ou científicos, podendo integrá-los em equipas de projecto ou outras acções, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º, ambos da Lei Orgânica da IGAS;

1.4 — Decidir todos os assuntos relacionados com a instrução de processos referenciados nas alíneas d), e) e f) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Orgânica da IGAS, bem como no âmbito das auditorias disciplinares, desde que não ponham termo ao procedimento;

1.5 — Justificar ou injustificar faltas e visar a relação mensal de assiduidade do pessoal colocado na sua directa dependência;

1.6 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de títulos de transporte, e de ajudas de custo antecipadas ou não, ao pessoal colocado na sua directa dependência, nos termos da legislação aplicável;

1.7 — Assinar a correspondência e o demais expediente necessários ao exercício das competências delegadas.

2 — No subinspector-geral Dr. José António Martins Coelho as seguintes competências:

2.1 — Nomear inspectores e equipas de inspecção e auditoria de entre o pessoal da carreira de inspecção superior que se encontrar colocado na sua directa dependência, assinando as respectivas ordens de serviço;

2.2 — Nomear peritos e técnicos especializados, quando a actuação da IGAS carecer de especiais conhecimentos técnicos ou científicos, podendo integrá-los em equipas de projecto ou outras acções, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º, ambos da Lei Orgânica da IGAS;

2.3 — Decidir todos os assuntos relacionados com a instrução de processos referenciados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Orgânica da IGAS, desde que não ponham termo ao procedimento;

2.4 — Justificar ou injustificar faltas e visar a relação mensal de assiduidade do pessoal colocado na sua directa dependência;

2.5 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não, ao pessoal colocado na sua directa dependência, nos termos da legislação aplicável;

2.6 — Gerir a execução dos planos de formação da IGAS, incluindo a autorização da frequência de acções de formação pelos funcionários, integradas ou não nos referidos planos;

2.7 — Gerir o parque informático da IGAS, nomeadamente no que respeita ao *software* instalado e à afectação pessoal dos equipamentos;

2.8 — Assinar a correspondência e o demais expediente necessários ao exercício das competências delegadas;

3 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 41.º do CPA, designo para me substituir nas minhas ausências e impedimentos o subinspector-geral Dr. Felisbello Martins Jerónimo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

20 de Setembro de 2007. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Instituto de Genética Médica
Doutor Jacinto de Magalhães

Despacho (extracto) n.º 23 965/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 da directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, foram Francisco

Eduardo da Rocha Laranjeira, Ana Maria Lopes Marcão, Hugo Daniel Carvalho de Azevedo Rocha, Isaura Manuela Duarte Ribeiro e Márcia Eduarda Maciel de Oliveira nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, assistentes principais da carreira técnica superior de saúde, ramo de Genética, do quadro de pessoal deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ribeiro dos Santos*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Despacho (extracto) n.º 23 966/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), foi Manuel Gomes Afonso, director da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, autorizado a acumular funções públicas como professor-adjunto equiparado na Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

8 de Outubro de 2007. — O Director da Delegação, *Manuel Gomes Afonso*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 20 196/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizado o regime de horário acrescido por um período de seis meses, às profissionais de enfermagem a seguir indicadas:

Com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007:

Joana Maria Cândido Guimarães.

Com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2007:

Célia Aldina Negrão Araújo Moreira.

Paula Encarnação Meirinho Lopes.

Sandra Cristina Nogueira de Sousa.

8 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 20 197/2007

Concurso externo, referência n.º 2, para o preenchimento de sete lugares existentes na categoria de estagiário da carreira técnica superior, do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aberto por despacho do secretário-geral de 17 de Julho de 2007 e cujo aviso foi publicado em 30 de Julho de 2007.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são notificados os candidatos infra indicados que é intenção do júri proceder à sua exclusão de acordo com os fundamentos constantes das chamadas de nota (a) a (e), podendo os mesmos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer:

1 — Agostinho Arnaldo da Silva Cardoso (a).

2 — Ana Beatriz dos Santos Seixas (c), (d).

3 — Ana Catarina da Silva Ferreira (c).

4 — Ana Cláudia Monteiro da Conceição (a).

5 — Ana Cláudia Serrano Estevéns (c), (d).

6 — Ana Cristina Batista Isidoro (c), (d).

7 — Ana Cristina Bagagem Costa (c).

8 — Ana Cristina Carvalho Torres (a).

9 — Ana Cristina Letras Ferreira (a).

10 — Ana Daniela Fortes Soares (d).